

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4209/92
de 12 de junho de 1992

N.º 889 de 12/06/1992

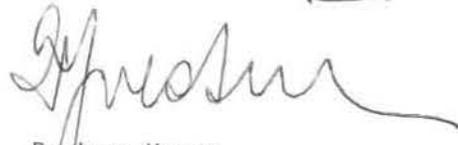
Denomina Raul Estéfano a rua 02,
no loteamento Conjunto Morada do
Sol II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Raul Estéfano a
Rua 02, localizada no loteamento Conjunto Morada do Sol II.

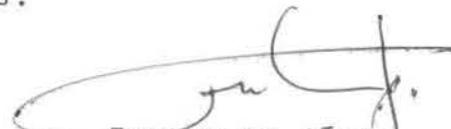
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Nicolau Estéfano)